

**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.006585/2025-11

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE COPEIRAGEM HOSPITALAR E COPEIRAGEM HOSPITALAR LACTARISTA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH FILIAL PELOTAS E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – FILIAL PELOTAS, CNPJ 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pelo seu Superintendente, **Tiago Veiras Collares**, SIAPE 158****, nomeado pela Portaria SEI nº 16, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1961, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Gerente Administrativo **Ricardo Hartlebe Peter**, CPF ***272.430-**, nomeado pela Portaria - SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025 publicada no Boletim nº 1971, de 24 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019; vem Apostilar o Contrato nº **23/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.205.427/0001-02**, com endereço na Rua Visconde de Pelotas nº 550, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 97010-440, no Município de Santa Maria - RS, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente(SEI nº49430202), do teor do Parecer - SEI 50 (SEI nº49054720), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas **Convenções Coletivas de Trabalho** registrada MTE (Doc.SEI nº 26923330) das categorias profissionais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e as demais normas legais correlatas; e

Resolvem:

Apostilar o Contrato 014/2025 (23762.011744/2023-38) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO**1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:**

a) a **Repactuação do Contrato nº 014/2025**, referente ao período de **19/03/2025 até 11/03/2026**, de forma a alterar o valor mensal do contrato para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do Aumento dos Salários 7,34% e encargos, Aumento dos Auxílios Refeição e Alimentação, Aumento do Plano de Benefício Familiares, reajuste do Vale transporte, levados a efeito pela **Convenção Coletiva de Trabalho** das categorias profissionais(Doc.SEI nº 26923330).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL**2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG.**

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Repactuação de Preços, os valores estimados passaram a vigorar da seguinte forma:

- a) **valor mensal ESTIMADO da contratação referente a 11(onze) dias de 03/2025**, será de **R\$ 53.276,70**;
- b) **valor mensal ESTIMADO da contratação a partir de 01/04/2025**, passará a ser de **R\$ 145.537,26** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos);
- c) **valor total ESTIMADO** passará a ser de **R\$ 1.707.463,26** (um milhão, setecentos e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
- d) O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a **Planilha de Custos e Formação de Preços** (SEI nº 49054528), anexa ao presente instrumento.

3.2. O valor anual aditado para fins de reequilíbrio ao contrato é de **R\$ 290.147,53** (duzentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade (UGR): 155901

Fonte de Recurso: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0043

Ptres: 234204

Elemento de Despesa: 339037

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Tiago Veiras Collares

Superintendente do HE
(Assinado eletronicamente)

Ricardo Hartlebem Peter

Gerente Administrativo do HE
(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VEIRAS COLLARES, Superintendente**, em 28/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 28/05/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49924819** e o código CRC **4F7FF4AB**.

Referência: Processo nº 23762.006585/2025-11 SEI nº 49924819